



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Casa José Ferreira de Sousa

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,
ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a institucionalização do Feriado Religioso Nacional da "Sexta-feira Santa", em virtude das comemorações da Paixão de Cristo, que acontecerá no dia 18 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 012, de 15 de abril de 2025, do Poder Executivo Municipal, que decretou ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira) da Semana Santa, nas repartições da Administração Pública Municipal, em virtude do Feriado Nacional Religioso da "Sexta-feira Santa", em comemorações da Paixão de Cristo, no dia 18 de abril de 2025.

RESOLVE:

- I** - Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Riachão do Poço, Estado da Paraíba, no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira da Semana Santa), em virtude do Feriado Nacional Religioso da "Sexta-feira Santa", em comemorações da Paixão de Cristo, no dia 18 de abril de 2025.
- II** - A Sessão Legislativa Ordinária prevista para o dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), terá adiada a sua realização para o dia 22 de abril de 2025 (terça-feira), nos termos do art. 94, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
- III** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 16 de abril de 2025.


JABSON CORREIA DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Riachão do Poço - Estado da Paraíba
Rua João Ferreira Alves, s/n, Centro, Riachão do Poço - PB - CEP: 58.348-000
(83) 3628-1067 - camaramunicipalriachaodopoco@gmail.com